



Processo nº. 55.914

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.223, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

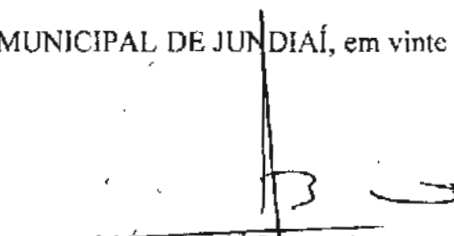
Referenda a nomeação do Senhor EDUARDO SANTOS PALHARES para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de fevereiro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

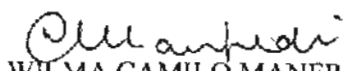
Art. 1º. É referendada a nomeação do Senhor EDUARDO SANTOS PALHARES para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos do art. 15 da Lei 4.624, de 14 de setembro de 1995, alterado pela Lei 6.625, de 21 de dezembro de 2005, e da Portaria nº 11 de 1º de janeiro de 2009, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa